



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

2
13315

Lei n. 58 de 26 de Junho de 1964

Dispõe sobre credito especial

O Povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de cr\$ 6.204.802,00 para atender pagamento de um abono provisório aos funcionários e aposentados, no periodo de março a dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O recourse para atender a abertura do presente credito especial, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercicio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario entrá a presente lei em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 26 de Junho de 1964

José Benedito Ruiz

Prefeito Municipal

Luís Carneiro

Secretario

Dada e passada nesta secretaria em 26.6.1964

Luís Carneiro

Secretario